



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERÊNCIA: Concorrência Nº 005/2024;

OBJETO: Serviços de pavimentação de vias urbanas, no município de Capanema;

DATA DA ANÁLISE: 18 de dezembro de 2024;

ASSUNTO: Parecer de Engenharia Sobre Documentação de Habilitação Técnica.

Trata-se de parecer referente à análise da documentação de habilitação técnica relativa ao processo licitatório Concorrência Nº 005/2024, cujo objeto é Serviços de pavimentação de vias urbanas, no município de Capanema.

Para esta análise, foi considerada a documentação fornecida pela empresa **IMPERIO PAVIMENTACAO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ nº 34.130.173/0001-46.

A empresa apresentou proposta no valor de **R\$ R\$ 7.006.652,58**, sem que fossem identificadas discrepâncias que pudessem configurar irregularidades.

A documentação técnica apresentada pela licitante não atendeu aos critérios da Habilitação Técnico-Operacional, conforme os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especificamente nos itens 20.1 e 20.2.

Com base no exposto e na análise da documentação apresentada pela licitante, foram constatadas irregularidades em sua Habilitação Técnico-Operacional que resultam no julgamento de desclassificação, uma vez que não atende aos requisitos de classificação estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no Edital e no Termo de Referência, especificamente nos itens 20.1 e 20.2 do Termo de Referência.

PARECER

Desta forma, emito parecer **NÃO FAVORÁVEL** à classificação da proposta apresentada pela empresa **IMPERIO PAVIMENTACAO E LOCACAO EIRELI**.

Capanema/Pa, 18 de dezembro de 2024.

Eng^a Civil Tayrine Kirna Silveira
CREA-PA n 151035882-0